



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SMOSP)

TERMO DE REFERÊNCIA SMOSP

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ARLA 32, filtros automotivos, fluidos, graxas, óleos lubrificantes e demais insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	2
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	2
3.	QUANTITATIVO	2
4.	CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO	2
5.	PAGAMENTO	3
6.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Frete: Incluso.

Endereço de entrega: R. Maurício de Nassau nº1.777 – Araçatuba – SP (SMOSP).

Prazo de entrega: 10 dias úteis a contar da Autorização de Fornecimento.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Modalidade: Registro de Preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição se faz necessária em face da necessidade para manutenção em reparos dos veículos e máquinas pesadas da frota desta secretaria. Mantendo assim, a mesma em condições de uso.

3. QUANTITATIVO

Conforme Anexo V.

Os óleos e fluídos lubrificantes devem possuir alto rendimento.

Especificação: Deverá possuir certificado de IATF e API

4. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

A empresa responsável pelo fornecimento precisa possuir capacidade de entregar o produto no endereço solicitado, bem como realizar toda carga e descarga. A empresa deve fornecer os insumos dentro dos padrões de aceitabilidade vigentes, conforme o Certificado de IATF e API

Além disto, a empresa é responsável pela qualidade do material, em caso de dúvidas deverá comprovar a qualidade do produto através das medidas técnicas cabíveis.

Em caso de desgaste prematuro ou baixa qualidade dos fluídos e óleos lubrificantes a contratante poderá solicitar a troca dos itens por outro de qualidade superior, ou então recusar os produtos entregues, sendo a recolha por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A contratada poderá reter o pagamento dos produtos entregues, desde que em desacordo com este termo de referência.

Os produtos deverão possuir certificado de IATF e API.

O não cumprimento do Termo de Referência implicará na desclassificação da empresa.

5. PAGAMENTO

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante.

Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respectivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.

O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela Empresa, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Conforme Anexo V.